



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 077/18

00/07/18
01/07/18
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Amarildo Souza de Oliveira".

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Amarildo Souza de Oliveira, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, em 1º de outubro de 2018.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS